

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACs – FUNDEB.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em primeira chamada, às treze horas e dezesseis minutos (13h16min), com as participações presenciais na Rua Carmela Dutra, Nº 475, Agriões, no 3º andar, da Secretaria Municipal de Educação (SME), na Sala dos Conselhos e com as participações on-line por meio da plataforma Jitsi Meet, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACs FUNDEB. A reunião se deu de forma híbrida. Reuniram-se, sob a presidência da conselheira Adriana da Rosa Nogueira Mesquita, representante dos Diretores da Educação Básica Pública; a conselheira Monica Oliveira Alves e conselheiro Eduardo de Lima Duarte, representantes do poder executivo; Viviane Fernandes Candéa (Suplente, de forma on-line), representante dos servidores técnicos-administrativos; Denise Ritter da Rocha, representante dos professores da educação básica pública; Márcia Andreia Dias da Silva e Rafaela Maia da Rosa (Suplente), representantes dos Pais de Alunos das Escolas de Educação Básica Pública; Tatiana Oliveira de Abreu Charles (de forma on-line), representante do Conselho Tutelar; os conselheiros Flávio Lopes de Oliveira (de forma on-line) e Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque (de forma on-line), representantes do Conselho Municipal de Educação; e Rosangela Maria Gama de Rezende, representante da sociedade civil. Também estava presente na reunião a Sr.ª Mônica Pestana, representante do Poder Executivo, convocada pelo Oficio Nº 30/2022 - CACs-FUNDEB, para apresentar respostas aos Ofícios Nº 005/2022 - CACs-FUNDEB e Nº 009/2022 - CACs-FUNDEB), a Assistente Técnica dos Órgãos de Controle Social, Fabrine Mendes da Silva e a Secretária Geral dos Orgãos de Controle Social, Beatriz Pfister Simião. Dando início à reunião, a Presidente do CACs-FUNDEB, Adriana Mesquita, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) e desejou que a reunião fosse produtiva. Iniciou-se a reunião com a aprovação das atas das últimas reuniões, recebidas via e-mail e, previamente, lidas por cada um dos conselheiros, Registrou-se que as atas das reuniões ocorridas em 30/08/2022 e 05/09/2022 foram aprovadas por maioria simples, uma vez que o conselheiro Flávio Lopes se absteve em razão de sua ausência nas referidas reuniões. A ata da reunião ocorrida em 23/12 foi aprovada por unanimidade. Passou-se para análise dos documentos recebidos, enviados

por e-mail e lidos, previamente, por todos os conselheiros, sendo os seguintes: 1) Oficio Cont. SME nº 35/2022, emitido em 29/08/2022 e recebido em 30/08/2022, tratando da resposta do Oficio nº 018/2022- CACs- FUNDEB, que encaminha ao conselho o extrato bancário do mês de julho do ano de 2022; 2) Ofício Cont. SME nº 36/2022, emitido em 29/08/2022 e recebido em 30/08/2022, em resposta ao Oficio nº 017/2022 - CACs-FUNDEB e 018/2022 - CACs- FUNDEB, que informa que a SME e SMF já estão tomando as providências cabíveis para a habilitação do município de Teresópolis no VAAT/2023; 3) Oficio SME nº 1.157/2022, emitido em 12/09/2022 e recebido em 13/09/2022, em resposta ao Oficio nº 21/2022- CACs- FUNDEB, que envia para o conselho os Censos Escolares referentes aos anos de 2020 e 2021; 4) Ofício SME nº 1.139/2022, emitido em 12/09/2022 e recebido em 13/09/2022, em resposta ao Oficio nº 016/2022 - CACs- FUNDEB, que encaminha os documentos solicitados relativos à aquisição do galpão; 5) Ofício SME nº 1.131, emitido em 09/09/2022 e recebido em 13/09/2022, em resposta ao Oficio nº 19/2022- CACs- FUNDEB, que encaminha o Processo Administrativo nº 16.043/2022; 6) Novo despacho no Ofício 8-677/2022, impulsionado em 15/09/2022, que envia ao conselho os links de acesso às pastas compartilhadas para inserção das informações pertinentes ao CACs- FUNDEB; 7) Ofício SME nº 677/2022, emitido e recebido em 05/08/2022, que encaminha ao conselho a solicitação feita pela Secretaria de Controle Interno no Memorando nº 4.216/2022 e versa sobre a necessidade de compartilhamento de informações Ofício nº pertinentes ao CACs - FUNDEB no portal da transparência; 8) 119/2022/CME, emitido e recebido em 20/09/2022, solicitando cópia integral do relatório de vistoria da Escola Municipal José Duarte Magalhães; 9) Oficio nº SME 1.510, emitido e recebido em 05/10/2022, em resposta ao Ofício nº 29/2022- CACs-FUNDEB, que informa que o escaninho solicitado já foi providenciado; 10) Ofício nº SME 1.509, emitido e recebido em 05/10/2022, em resposta ao Oficio nº 28/2022-CACs- FUNDEB, que encaminha as prestações de contas do Programa Caminhos da Escola referentes aos meses de janeiro/2021 e fevereiro/2021; 11) Ofício nº SME 1.502, emitido e recebido em 05/10/2022, em resposta ao Ofício nº 25/2022- CACs-FUNDEB, que informa que a SME já tomou as providências cabíveis para cumprimento das condicionalidades atreladas ao recebimento do VAAR 2023; 12) Ofício nº SME 1.767, emitido e recebido em 21/10/2022, em resposta ao Oficio nº 11/2022- CACs-FUNDEB, que apresenta extratos bancários relacionados às Prestações de Contas do PNATE do exercício de 2015; 13) Ofício 155/2022/CME, emitido e recebido em 25/08/2022, que informa ao conselho a emissão do Oficio 153/2022/CME, direcionado a Secretária Municipal de Educação, contendo orientações sobre a prestação de Contas do Congresso Brincar; 14) Ofício nº SME 1.910, emitido e recebido em 01/11/2022, em resposta ao Oficio nº 24/2022- CACs- FUNDEB, que informa acerca do Projeto de Lei nº 6.358/2022 e os esforços empenhados junto a Assembleia Legislativa para aprovação de normativa que altera a atual lei do ICMS Estadual; 15) Ofício SEEDUC/GABSEC nº 531, emitido e recebido em 31/08/2022, em resposta ao Oficio nº 24/2022- CACs- FUNDEB, que informa acerca do Projeto de Lei nº 6.358/2022 e providências cabíveis após a sua aprovação; 16) Ofício SME nº 1.888/2022, emitido e recebido em 01/11/2022, em resposta ao Oficio nº 27/2022- CACs- FUNDEB, que justifica o atraso na execução do calendário de entrega dos tablets; 17) Ofício nº 306/SINDPMT/2022, emitido e recebido em 13/12/2022, que indica representantes dos Professores da Educação Básica Pública do SINDPMT para a composição do novo CACs-FUNDEB; 18) Ofício nº 89/2022 -E.M José Gonçalves da Silva, emitido em 16/12/2022 e recebido em 20/12/2022, que indica representantes de pais de alunos para a composição do novo CACs-FUNDEB; 19) Ofício 159/2022 - E.M Manoel da Silveira Medeiros Sobrinho, emitido em 16/12/2022, e recebido em 20/12/2022, que indica acceptado em 20/12/2022, que indica representantes de pais de alunos para a composição do novo CACs-FUNDEB; 20) Ofício 03-12/2022- AMASC, emitido e recebido em 19/12/2022, que indica uma representante da Sociedade Civil Organizada para a composição do novo CACs-FUNDEB; 21) Oficio 56/2022- TEIAA, emitido em 19/12/2022 e recebido em 20/12/2022, que indica uma representante da Sociedade Civil Organizada para a composição do novo CACs-FUNDEB; 22) Ofício nº 200/2022/CME, emitido e em 19/12/2022 e recebido em 21/12/2022, que indica representantes do CME para composição do novo CACs-FUNDEB. Os conselheiros não manifestaram dúvidas e dessa forma procedeu-se com a análise dos oficios emitidos, enviados por e-mail e lidos previamente por todos os conselheiros, sendo eles os seguintes: 1) Ofício nº 023/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 05/09/2022 e recebido em 13/09/2022, que solicita a SME a disponibilização de transporte para o dia 20/09/2022; 2) Oficio nº 024/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 05/09/2022 e recebido em 14/09/2022, que informa ao Prefeito Municipal de Teresópolis as orientações sobre o VAAR; 3) Ofício nº 025/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 05/09/2022 e recebido em 13/09/2022, que solicita a SME que sejam tomadas as providências para o recebimento do VAAR 2023; 4) Ofício nº 026/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 05/09/2022, que solicita ao Governo do Estado do Rio de Janeiro os esclarecimentos referentes à competência do Governo Estadual, quanto ao disposto no art. 14, § 1°, inciso IV da Lei nº 14.133/2020; 5) Ofício nº 027/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 05/09/2022 e recebido em 13/09/2022, que solicita a SME a listagem de escolas do Ensino Fundamental que já receberam ou irão receber os tablets; 6) Ofício nº 028/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 05/09/2022 e recebido em 13/09/2022, que solicita a SME o encaminhamento das Prestações de Contas do Programa Caminhos da Escola referentes aos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2021; 7) Ofício nº 029/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 05/09/2022 e recebido em 13/09/2022, que solicita a SME que seja providenciado um escaninho para utilização do Conselho do FUNDEB; 8) Ofício nº 030/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 05/09/2022 e recebido em 13/09/2022, que solicita a SME a presença de um representante do Poder Executivo/SME para que apresente ao colegiado, em reunião ordinária, as respostas de ofícios reiterados ainda não respondidos; 9) Ofício nº 31/2022 CACs-FUNDEB, emitido e recebido em 12/12/2022, que solicita a SME a indicação de representantes para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026; 10) Oficio nº 32/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 12/12/2022, que solicita ao SINDPMT a indicação de representantes para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026; 11) Ofício nº 33/2022 CACs-FUNDEB, 12/12/2022, que solicita aos Conselhos Tutelares 1 e 2 as indicações de representantes para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026; 12) Oficio nº 34/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 12/12/2022, que solicita ao Conselho Municipal de Educação a indicação de representantes para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026; 13) Ofício Circular nº 001/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 12/12/2022, que solicita aos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica a indicação de representantes de alunos para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026, esses oficios foram enviados para escolas estaduais, escolas municipais que ofertam o EJA e escolas municipais que ofertam 8º e 9º anos do Ensino Fundamental; 14) Oficio Circular nº 002/2022 CACs-FUNDEB, 12/12/2022, que solicita aos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica a indicação de representantes de diretores das escolas públicas municipais para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026; 15) Oficio Circular nº 003/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 12/12/2022, que solicita aos Diretores de Escolas

Públicas da Educação Básica a indicação de representantes de Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas de Educação Básica (Operacional Administrativo) para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026; 16) Oficio Circular nº 004/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 12/12/2022, que solicita aos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica a indicação de representantes de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026; 17) Ofício Circular nº 005/2022 CACs-FUNDEB, emitido em 12/12/2022, que solicita a indicação de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho do FUNDEB para o mandato de 2013-2026. Os conselheiros não manifestaram dúvidas e dessa forma procedeu-se com a análise dos ofícios emitidos pendentes de aprovação para prosseguimento com o envio, são eles: Oficio nº 35/2022-CACs- FUNDEB, que visa o encaminhamento a SME das cópias dos relatórios de visitas às Unidades Escolares, realizadas por este Conselho, nos dias 13/09/2022 e 20/09/2022, bem como o relatório de visita realizada no galpão da Secretaria Municipal de Educação, em 18/11/2022, adquirido com os recursos do FUNDEB, em janeiro de 2022, bem como solicita que a Secretaria Municipal de Educação tome as providências cabíveis para a regularização na utilização do espaço do galpão recém adquirido, que por ser adquirido com os recursos do FUNDEB, como investimento em Manutenção do Desenvolvimento de Ensino (MDE), apenas poderá ser utilizado para a Educação. O oficio pontua que a não regularização do uso do espaço poderá acarretar em denúncia aos órgãos de controle. O conselheiro Flávio Lopes, em uma primeira sugestão, propôs que fosse estipulado, no corpo do texto do oficio, o prazo determinado para resposta nos moldes da Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em seu art.33, §1°, inciso III, alínea d. Em uma segunda sugestão, propôs que fosse enviado o referido ofício e, de forma concomitante, fosse feita a denúncia aos órgãos de controle. O conselho aprovou por unanimidade o Oficio nº 35/2022- CACs- FUNDEB junto à primeira sugestão do conselheiro Flávio Lopes. Já em relação à segunda sugestão apresentada, o conselho indeferiu a aprovação, mediante votação nominal, onde votaram a favor da deliberação do ofício junto à denúncia, os conselheiros Flávio Lopes, Denise Ritter e Tatiana Charles, e os demais votaram contra a proposta feita. Oficio Nº 036/2022 - CACS-FUNDEB, que visa encaminhar ao CME a cópia do relatório de visita da E. M. José Duarte Magalhães, conforme o solicitado pelo ilustre Conselho, através do Oficio Nº 119/2022/CME. O mencionado oficio foi aprovado por unanimidade. Ofício Nº 037/2022 - CACS-FUNDEB que confirma a ciência das informações compartilhadas pelo Oficio Nº 155/2022/CME, referentes ao Congresso Brincar e informa que até a presente data o CACs-FUNDEB não recebeu nenhuma prestação de contas com os processos de pagamento do congresso supramencionado. O oficio foi aprovado por unanimidade. Havia ainda a existência do Ofício Nº 038/2022 - CACS-FUNDEB, a ser aprovado, que foi descartado pelo conselho nesta reunião ordinária, uma que versava sobre indagações sanadas pela entrega, ocorridas em 26/12/2022 e 27/12/2022, das respostas aos Oficios nº 014/2022- CACS-FUNDEB e Oficio nº 15/2022- CACS-FUNDEB. Em continuidade à reunião, passou-se para a apresentação das repostas dos oficios já reiterados do CACs-FUNDEB a ser realizada pela representante Sr. Mônica Pestana, do Poder Executivo (Apresentação convocada pelo Oficio Nº 30/2022 - CACs-FUNDEB - respostas aos Ofícios Nº 005/2022 - CACs-FUNDEB e Nº 009/2022 -CACs-FUNDEB). A Srª Mônica Pestana iniciou sua fala esclarecendo que o Ofício Nº 005/2022 - CACs-FUNDEB solicita ao Poder Executivo a informação se o superávit (saldo remanescente), referente ao ano de 2020, no valor de R\$3.950.862,86 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) foi utilizado totalmente até o último mês do primeiro quadrimestre de 2021,

nos termos do art. 25, §3º da nº 14.113/2020. Para melhor esclarecer, foi apresentado o processo de prestação de contas do mês de março do ano de 2021, já entregue ao CACs-FUNDEB, onde há o cálculo referente ao superávit feito pela contadora do município de Teresópolis. Foi constatada uma diferença onde nos cálculos da PMT consta o valor do superavit no total de R\$ 3.911.880,52 (três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Segundo afirma a Sr.ª Mônica, essa diferença decorreu dos valores referentes ao acréscimo dos "restos a pagar" devidamente registrados na prestação de contas de novembro/2021. Foi apresentada também a defesa que o município de Teresópolis apresentou ao TCE quando indagado acerca da utilização desse valor, já entregue ao CACs-FUNDEB. Segundo o documento, os valores apresentados não apresentam inconsistências. Quanto ao Ofício Nº 009/2022 -CACs-FUNDEB, que solicitou a relação nominal, por lotação dos servidores (profissionais da educação) que receberam seus salários pelo FUNDEB, no primeiro mês de cada quadrimestre, para que o conselho consiga averiguar os profissionais da educação que recebem pelo FUNDEB nas visitas às escolas. Essa relação de dados foi entregue pelo RH, anteriormente. Em resposta, ainda falando da utilização do superávit, a Sr.ª Mônica Pestana esclareceu que quando foi feito o balancete do município as dotações orçamentárias foram determinadas com valor total e divisão desse valor total entre Ensino Fundamental e Educação Infantil, tais informações foram retiradas da página 24 do processo de prestação de contas de março de 2021. Segundo se constata dos empenhos e das liquidações do processo apresentado, de fato os valores foram pagos a título de salário para profissionais da educação. O conselheiro Flávio Lopes, na ocasião, questionou a utilização da fonte do superávit, se esta ocorreu dentro do vínculo dos 70% ou do vínculo dos 30%. A Sr.ª Mônica Pestana, respondeu que o superávit de 2020, utilizado em 2021, foi executado para pagamento de folha dos profissionais que fazem parte do vínculo dos 70% (setenta) do FUNDEB, referente ao pagamento de professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil. A conselheira Denise Ritter questionou a falta de ordem nas folhas do processo de defesa digitalizado, pontuando também sobre as digitalizações tortas. Constatou-se a falta das folhas compreendidas ente a página 09 e 28, da parte final do processo de defesa do TCE. A Sr.ª Mônica Pestana explicou que a PGM envia apenas as partes pertinentes ao questionamento indagado. Colocou que a defesa do município é referente ao cálculo dos recursos gastos e não se refere aos valores remanescentes. A Sr.ª Mônica Pestana colocou que esses documentos se tratam de defesa do cálculo do superávit. A conselheira Denise Ritter questionou o valor de mais de R\$ 54.000,000,00 (cinquenta e quatro milhões) encontrado nos autos do referido documento de defesa. A Sr.ª Mônica Pestana esclareceu que pode ser erro material e o valor é, na verdade, de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil). Para maiores esclarecimentos, foi indicada a consulta à prestação de contas do mês de novembro do ano de 2021, onde pode-se encontrar o valor dos R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil). O conselheiro Flávio Lopes pontuou que esse valor (R\$ 54.000.000,00) é pertinente à administração municipal e não se relaciona com os recursos da Educação. Em conclusão, a Sr.ª Mônica Pestana indicou a solicitação à PMT do envio em inteiro teor do parecer do TCE, se necessário. Ainda, na oportunidade, a Sr.ª Mônica Pestana pediu desculpas pela demora para responder o Officio nº 015/2022 do CACs-FUNDEB, mas apesar de devidamente recebido pelo Poder Executivo em julho, este documento somente chegou a sua ciência dois dias antes da presente reunião. Posteriormente, a conselheira Mônica Oliveira, que anteriormente havia explicado nuances do Ofício nº 035/2022 - CACs-FUNDEB para a conselheira Denise Ritter, indagou se de alguma forma suas explicações foram capazes de causar algum tipo de constrangimento. A conselheira Denise Ritter respondeu que não.

Nenhuma outra dúvida foi apresentada e a Sr.ª Mônica Pestana se retirou da reunião. Em seguida, passou-se então para a análise da Prestação de Contas do FUNDEB, de julho de 2022 (Análise dos valores pagos com recursos do FUNDEB e realização do resumo contábil para registro em ATA). Os valores pagos em julho de 2022, referentes à junho de 2022, ficaram registrados da seguinte forma: para os professores do Ensino Fundamental pagou-se: R\$ 6.827.308,82 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos); para os professores da Educação Infantil pagou-se: R\$ 1.046.532,85 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos); para os professores da Educação Especial pagou-se: R\$ 39.429,65 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Totalizando o pagamento com pessoal civil (professores) o valor de R\$ 7.913.271,32 (sete milhões, novecentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). O valor com o pagamento dos Contratados totalizou o quantitativo de: R\$ 82.407,53 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos). Para o pessoal de apoio do Ensino Fundamental, referente ao pagamento de julho de 2022, pagou-se: R\$ 926.811,72 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos); para o pessoal de apoio da Educação Infantil, referente ao pagamento de julho de 2022, pagou-se R\$ 731.887,79 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). Para o pessoal de apoio da Educação Especial, referente ao pagamento de julho de 2022, pagou-se: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). Totalizando o pagamento com pessoal de apoio, referente ao mês de julho de 2022, o valor de R\$ 1.659.911,51 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos). Para o pessoal de ADM do Ensino Fundamental, pagou-se: R\$ 510.033,25 (quinhentos e dez mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Para o pessoal de ADM da Educação Infantil, pagou-se: R\$ 24.062,19 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e dezenove centavos); para o pessoal de ADM da Educação Especial, pagou-se: R\$ 17.185,63 (dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Totalizando o pagamento com pessoal de ADM da SME, referente ao mês de julho de 2022, o valor de R\$ 551.281,07 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos). O valor total para pagamento de Professores, Pessoal de Apoio e ADM, referente ao mês de julho de 2022, ficou em R\$ 10.206.871,40 (dez milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). O valor do pagamento de patronal foi de R\$ 1.095.287,04 (um milhão, noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). O pagamento de INSS dos comissionados e contratados totalizou R\$ 16.501,48 (dezesseis mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos). O valor pago para aquisição de imóvel foi de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais). Para a aquisição de equipamentos pagou-se o total de R\$ 2.261.536,66 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).O total geral das despesas de julho 2022 ficou em R\$ 14.677.196,61 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e uma centavos), sendo este o valor efetivamente pago. Desta forma, registrou-se que não houve complementação da folha de pagamento, a ser realizada no mês de agosto de 2022. Sendo assim, o resumo contábil do mês de julho de 2022, ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 13.324.766,16 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). O repasse foi R\$ 8.869.535,40 (oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 41.861,29 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). A despesa do mês totalizou o valor de R\$14.677.196,61

(quatorze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e uma centavos). O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 7.558.966,24 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Os relatores Adriana Mesquita, Eduardo Duarte, Márcia Dias, Mônica Oliveira e Rafaela Rosa, encaminham a Prestação de Contas do mês de julho de 2022, dos recursos do FUNDEB, para aprovação sem ressalvas. Contudo, registra-se que foram observadas diversas anulações de operação de pagamento (A.O.P.s) e anulações de empenho (A.N.E.s), realizadas no mês de agosto de 2022, referentes a alguns processos de pagamento do mês de julho. Deve-se, na análise da Prestação de Contas do mês de agosto de 2022, dos recursos do FUNDEB, atentar para as anulações supramencionadas que foram juntadas na Prestação de contas de julho de 2022, do FUNDEB, para ciência. Na ocasião, o conselheiro Flávio Lopes questionou a possível falta da folha nº10, do processo de pagamento de Patronal. Contudo, o documento foi encontrado na versão impressa da Prestação de Contas de julho, do FUNDEB. Diante do exposto, não foi registrada nenhuma dúvida ou observação, referente à prestação de contas em análise. Dessa forma, registrou-se que a prestação de contas do FUNDEB, do mês de julho de 2022, foi aprovada por unanimidade. Neste momento, às 14h48min (quatorze horas e quarenta e oito minutos) registrou-se que a conselheira Rafaela Rosa se ausentou da reunião. Em seguida, passou-se para a apreciação da Prestação de Contas do FUNDEB, de agosto de 2022 (Análise dos valores pagos com recursos do FUNDEB e realização do resumo contábil para registro em ATA). Os valores pagos em agosto de 2022, referentes a julho de 2022, ficaram registrados da seguinte forma: para os professores do Ensino Fundamental pagou-se: R\$ 5.987.587,61 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos); para os professores da Educação Infantil pagou-se: R\$ 923.958,67 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); para os professores da Educação Especial pagou-se: R\$ 36.782,09 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Totalizando o pagamento com pessoal civil (professores) o valor de R\$ 6.948.328,37 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos). O valor com o pagamento dos Contratados totalizou o quantitativo de: R\$ 72.201,11 (setenta e dois mil, duzentos e um reais e onze centavos). Para o pessoal de apoio do Ensino Fundamental, referente ao pagamento de agosto de 2022, pagou-se: R\$ 878.842,50 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); para o pessoal de apoio da Educação Infantil, referente ao pagamento de agosto de 2022, pagou-se R\$ 679.226,25 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Para o pessoal de apoio da Educação Especial, referente ao pagamento de agosto de 2022, pagou-se: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). Totalizando o pagamento com pessoal de apoio, referente ao mês de agosto de 2022, o valor de R\$ 1.559.280,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Para o pessoal de ADM da SME do Ensino Fundamental pagou-se R\$ 510.542,22 (quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Para o pessoal de ADM da SME da Educação Infantil pagou-se R\$ 23.490,90 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos). Para o pessoal de ADM da SME da Educação Especial pagou-se R\$ 16.768,16 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Totalizando o pagamento com Pessoal de ADM o valor de R\$ 550.801,28 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos. O total dos valores pagos com Professores efetivos, Contratados, Pessoal de Apoio e Pessoal de ADM da SME ficou em R\$ 9.130.611,51 (nove milhões, cento e trinta mil, seiscentos e onze reais e

cinquenta e um centavos. O valor do pagamento de patronal foi de R\$ 1.090.925,46 (um milhão, noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). O pagamento de INSS dos Comissionados e Contratados totalizou R\$ 15.162,23 (quinze pagamento de la 13.102,23 (quinze mil, centos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). O valor pago para aquisição de imóveis foi de R\$ 181.841,42 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). O pagamento referente à aquisição de equipamentos reals e qualification de R\$ 902.586,38 (novecentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis totalizou o valor de R\$ 902.586,38 (novecentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). O total geral das despesas de agosto 2022 ficou em R\$ 11.321.127,00 (onze milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e vinte e sete reais), sendo este o valor esetivamente pago. Desta forma, registrou-se que não houve complementação da folha de pagamento, a ser realizada no mês de setembro de 2022. Sendo assim, o resumo contábil do mês de agosto de 2022, ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 7.558.966,24 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). O repasse foi R\$ 8.548.013,48 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, treze reais e quarenta e oito centavos). Os rendimentos do mês de agosto totalizaram o valor de R\$ 33.757,19 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). A despesa do mês totalizou o valor de R\$ 11.321.127,00 (onze milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e vinte e sete reais). O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 5.229.799,52 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). O relator Flávio Lopes observou que houve um ressarcimento no valor de R\$ 393.799,39 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cancelamentos aos constatados/esetuados na prestação de contas de julho. Em uma segunda observação, referente constatou que houve outro ressarcimento no valor de R\$ 16.390,22 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos, referente ao processo nº 10.746/2022, que trata de devolução do pagamento efetuado nas prestações de contas de abril. Depois, o relator encaminhou a prestação de contas do mês de agosto de 2022 para aprovação sem ressalvas. Contudo, solicitou a emissão de um ofício requerendo cópias da apólice dos seguros dos computadores (notebooks), especificando detalhadamente a sua cobertura, além da certificação/laudo técnico de que os componentes do produto são da mesma qualidade contratada inicialmente, uma vez que houve a troca de marcas sem que tenha alterado o preço. Não houve dúvidas e não houve objeções à sugestão de emissão de ofício. Registrou-se, então, que a prestação de contas do mês de agosto de 2022 foi aprovada por unanimidade, bem como a emissão oficio sugerido pelo relator Flávio Lopes. Em seguida, passou-se para a apreciação da Prestação de Contas do FUNDEB, de setembro de 2022 (Análise dos valores pagos com recursos do FUNDEB e realização do resumo contábil para registro em ATA). O relator Flávio Lopes afirmou que o imóvel adquirido para o funcionamento do galpão, valor pago em julho, foi devolvido à conta do FUNDEB, pois o pagamento mudou de recurso, saindo pelos royalties. O relator colocou que, em sua opinião, a aquisição dos imóveis (desapropriação) vem acorrendo de forma irregular, de forma a não observar as leis municipais. O conselheiro salientou que a observação deve ser registrada em ata para que o próximo conselho faça as devidas averiguações. No que se refere à prestação de contas, os valores pagos em setembro de 2022, referentes ao mês de agosto de 2022, ficaram registrados da seguinte forma: para os professores do Ensino Fundamental pagou-se: R\$ 6.850.806,05 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e seis reais e cinco centavos); para os professores da Educação Infantil pagou-se: R\$ 1.042.703,71 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e três reais e setenta e um centavos); para os professores da Educação Especial pagou-se: R\$ 40.226,05 (quarenta

mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Totalizando o pagamento com pessoal civil (professores) o valor de R\$ 7.963.735,81 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). O valor com o pagamento dos Contratados totalizou o quantitativo de: R\$ 82.275,68 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Para o pessoal de apoio do Ensino Fundamental, referente ao pagamento de setembro de 2022, pagou-se: R\$ 957.242,93 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos); para o pessoal de apoio da Educação Infantil, referente ao pagamento de setembro de 2022, pagou-se o valor de R\$ 788.708,67 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Para o pessoal de apoio da Educação Especial, referente ao pagamento de setembro de 2022, pagou-se: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). Totalizando o pagamento com pessoal de apoio, referente ao mês de setembro de 2022, o valor de R\$ 1.747.163,60 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). Para o pessoal de ADM da SME do Ensino Fundamental pagou-se R\$ 518.030,78 (quinhentos e dezoito mil, trinta reais e setenta e oito centavos). Para o pessoal de ADM da SME da Educação Infantil pagou-se R\$ 22.164,42 (vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Para o pessoal de ADM da SME da Educação Especial pagou-se R\$ 21.221,13 (vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e treze centavos). Totalizando o pagamento com Pessoal de ADM o valor de R\$ 561.416,33 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). O total dos valores pagos com Professores efetivos, Contratados, Pessoal de Apoio e Pessoal de ADM da SME ficou em R\$ 10.272.315,74 (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). O valor do pagamento de patronal foi de R\$ 1.089.800,47 (um milhão, oitenta e nove mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos). O pagamento de INSS dos Comissionados e Contratados totalizou o valor de R\$ 17.227,89 (dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). O total geral das despesas de setembro 2022 ficou em R\$ 11.461.669,78 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo este o valor efetivamente pago. Desta forma, registrou-se que não houve complementação da folha de pagamento, a ser realizada no mês de setembro de 2022. Sendo assim, o resumo contábil do mês de setembro de 2022, ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 5.229.799,52 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). O repasse foi R\$ 9.607.853,40 (nove milhões, seiscentos e sete reais, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Os rendimentos do mês de setembro totalizaram o valor de R\$ 15.259,76 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavo). A despesa do mês totalizou o valor de R\$ 11.461.669,78 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 3.573.084,92 (três milhões, quinhentos e setenta e três reais, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O relator Flávio Lopes observou ainda um ressarcimento recebido na conta do FUNDEB, referente à devolução do valor de R\$181.842,02 (cento e oitenta e um mil, oitocentos quarenta e dois reais e dois centavos), referente à troca de dotação orçamentária do processo de nº 100.765/2022 (processo de aquisição de imóvel). Além disso, também foi observado um crescimento do valor médio mensal pago a título de hora extra. Atentou-se que o valor médio da hora extra, até setembro de 2022, cresceu 59% em relação aos anos anteriores. Com isso, será necessária uma análise mais profunda dos valores pagos a título de hora extra. Para tanto, será preciso ter posse da listagem de servidores que recebem tais valores e a lotação desses servidores, além de receberem as informações pertinentes aos

novos cálculos de horas extras. O relator registrou as sugestões em ata para que o próximo conselho possa averiguar a questão. O conselheiro e relator Flávio Lopes encaminhou a prestação de contas do mês de setembro de 2022 para aprovação sem ressalvas. Registrou-se que a prestação de contas de setembro de 2022 foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de Contas do Caminho da Escola, de janeiro e fevereiro de 2022. Ao iniciar as análises das prestações de contas supracitadas, constatou-se uma diferença de R\$34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente ao valor do saldo registrado para o mês seguinte na prestação de contas de fevereiro e o saldo registrado do mês anterior na prestação de contas de março. Registrou-se ainda que essa diferença consta também nos extratos bancários. Com isso, o conselho deliberou pelo adiamento dessa análise para que se possa apurar a diferença encontrada. Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de Contas do Caminho da Escola, de agosto de 2022, que ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 1.021,64 (mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Não houve repasse no mês de agosto de 2022, referente ao recurso Caminho da Escola. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos). Não houve despesas realizadas no mês de agosto de 2022, referente à utilização dos recursos Caminho da Escola. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 1.031,08 (mil, trinta e um reais e oito centavos). A relatora Viviane Fernandes Candéa encaminhou a prestação de contas do Caminho da Escola, de agosto de 2022, para a aprovação sem ressalvas. Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatora. A Prestação de Contas do Caminho da Escola, referente ao mês de agosto de 2022, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de Contas do Caminho da Escola, de setembro de 2022, que ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ R\$ 1.021,64 (mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Não houve repasse no mês de setembro de 2022, referente ao recurso Caminho da Escola. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos). Não houve despesas realizadas no mês de setembro de 2022, referente à utilização do recurso Caminho da Escola. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 1.039,85 (mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). A relatora Viviane Fernandes Candéa encaminhou a prestação de contas do Caminho da Escola, de setembro de 2022, para a aprovação sem ressalvas. Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatora. A Prestação de Contas do Caminho da Escola, referente ao mês de setembro de 2022, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de Contas do Caminho da Escola, de outubro de 2022, que ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 1.039,85 (mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Não houve repasse no mês de outubro de 2022, referente ao recurso Caminho da Escola. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos). Não houve despesas realizadas no mês de outubro de 2022, referente à utilização do recurso Caminho da Escola. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 1.048,28 (mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). A relatora Viviane Fernandes Candéa encaminhou a prestação de contas do Caminho da Escola, de outubro de 2022, para a aprovação sem ressalvas. Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatora. A Prestação

de Contas do Caminho da Escola, referente ao mês de outubro de 2022, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de Contas do Brasil Carinhoso, de agosto de 2022, que ficou registrado da seguinte forma: O saldo do mês/ano anterior era de R\$ 6.247,60 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); Não houve repasses registrados no mês de agosto; Os rendimentos registrados no mês de agosto de 2022 ficaram no valor de R\$ 44,92 (quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Não houve despesas registradas no mês de agosto, referente ao recurso do Brasil Carinhoso; O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 6.292,35 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de Contas do Brasil Carinhoso, de setembro de 2022, que ficou registrado da seguinte forma: o saldo do mês anterior era de R\$6.292,35 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos); Não houve repasses registrados no mês de fevereiro; Os rendimentos registrados no mês de setembro de 2022 ficaram no valor de R\$ 42,83 (quarenta e dois reais e oitenta e três centavos); Não houve despesas registradas no mês de setembro, referente ao recurso do Brasil Carinhoso; O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 6.335,35 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de Contas do Brasil Carinhoso, de outubro de 2022, que ficou registrado da seguinte forma: o saldo do mês anterior era de R\$ 6.335,35 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); Não houve repasses registrados no mês de outubro; Os rendimentos registrados no mês de outubro de 2022 ficaram no valor de R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos); Não houve despesas registradas no mês de outubro, referente ao recurso do Brasil Carinhoso; O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 6.377,66 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). A relatora Viviane Fernandes Candéa encaminhou as prestações de contas do Brasil Carinhoso, de agosto de 2022, de setembro de 2022 e outubro de 2022 para a aprovação sem ressalvas. Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatora. As Prestações de Contas do Brasil Carinhoso referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2022, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de contas de Manutenção de Creches, de agosto de 2022, que ficou registrada da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 8.466,52 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Não houve repasse no mês de agosto de 2022. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 78,24 (setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Não houve despesas registradas no mês de agosto, referente ao recurso de Manutenção de Creches. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 8.544,76 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de contas de Manutenção de Creches, de setembro de 2022, que ficou registrada da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 8.544,76 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Não houve repasse no mês de setembro de 2022. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 72,68 (setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Não houve despesas registradas no mês de setembro, referente ao recurso de Manutenção de Creches. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 8.617,44 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Posteriormente, passou para a leitura da próxima Prestação de Contas, a saber: Prestação de contas de Manutenção de Creches, de outubro de 2022, que ficou

registrada da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 8.617,44 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Não houve repasse no mês de outubro de 2022. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 69,86 (sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Não houve despesas registradas no mês de outubro, referente ao recurso de Manutenção de Creches. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 8.687,30 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). A relatora Viviane Fernandes Candéa encaminhou as Prestações de Contas de Manutenção de Creches, dos meses de agosto, setembro e outubro de 2022, para aprovação em bloco, sem ressalvas. Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatora. As Prestações de Contas de Manutenção de Creches, de agosto, setembro e outubro de 2022, foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou-se para a leitura do resumo contábil da Prestação de Contas do PNATE, de agosto de 2022, que ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 209.402,73 (duzentos e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos). O repasse no mês de agosto de 2022, referente ao recurso do PNATE, correspondeu a R\$ 65.116,17 (sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos). Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 2.007,68 (dois mil, sete reais e sessenta e oito centavos). Não houve despesas realizadas no mês de agosto de 2022, referente à utilização dos recursos do PNATE. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 357.526,58 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito reais). Passou-se para a leitura do resumo contábil da Prestação de Contas do PNATE, de setembro de 2022, que ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 357.526,58 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito reais). O repasse no mês de setembro de 2022, referente ao recurso do PNATE, correspondeu a R\$ 65.116,17 (sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos). Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 858,65 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). As despesas realizadas no mês de setembro de 2022, referente à utilização dos recursos do PNATE corresponderam ao valor de R\$ 329.656,59 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 93.844,81 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitenta e um reais). Passou-se para a leitura do resumo contábil da Prestação de Contas do PNATE, de outubro de 2022, que ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 93.844,81(noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). O repasse no mês de julho de 2022, referente ao recurso do PNATE, correspondeu a R\$ 65.116,17 (sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos). Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 629,48 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Não houve despesas realizadas no mês de outubro de 2022, referente à utilização dos recursos do PNATE. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 159.590,46 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). A relatora Viviane Fernandes Candéa encaminhou as Prestações de Contas do PNATE dos meses de agosto, setembro e outubro 2022 para aprovação, em bloco, sem ressalvas. Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias às relatorias apresentadas. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram os votos dos relatores. A Prestação de Contas do PNATE, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2022, foram aprovadas por unanimidade. Passou-se então para a apresentação dos relatórios das visitas realizadas pelos conselheiros em escolas públicas municipais e no galpão, todos os conselheiros já haviam lido os documentos, uma vez que estes foram enviados

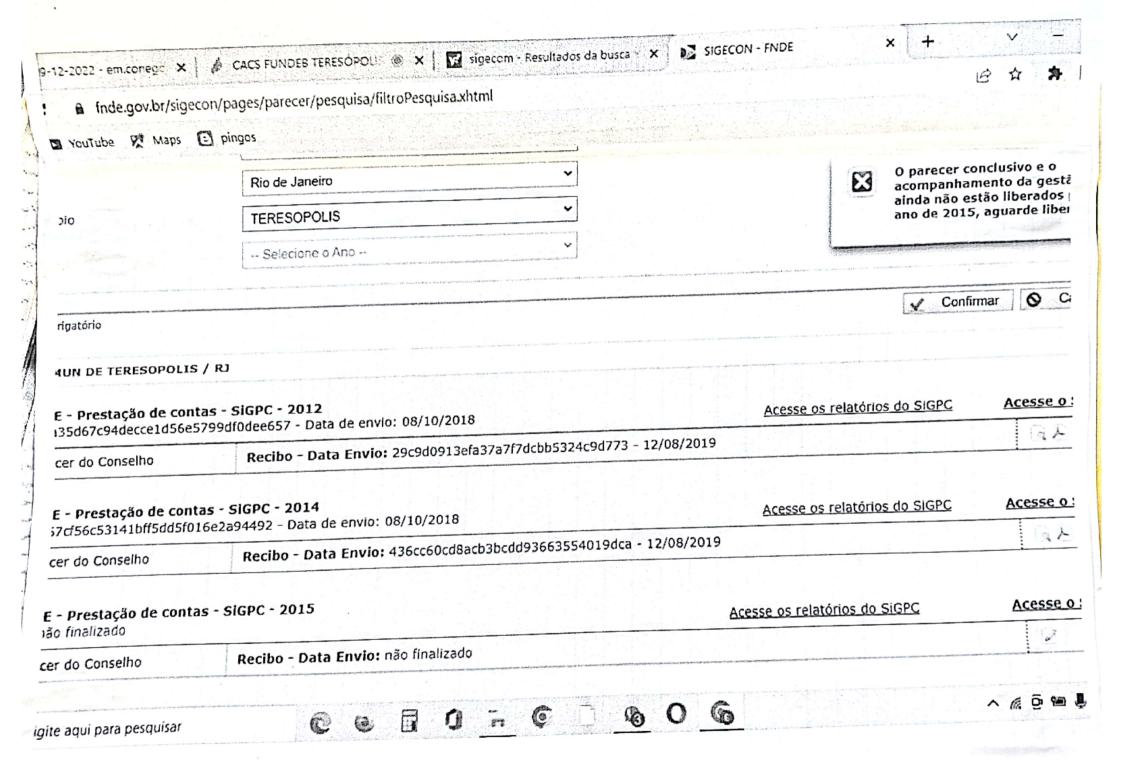
previamente por e-mail. As colocações levantadas quanto às observações realizadas nas visitações originaram o Oficio nº 35/2022- CACs- FUNDEB, já aprovado na presente reunião. Em seguida, passou-se para os "Assuntos Gerais", quando se listou Pendências para o próximo CACs-FUNDEB, quadriênio 2023-2026, a saber: Realização das relatorias do Censo Escolar, referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022, sendo elas: Conferir quantitativos de matrículas nas modalidades e etapas de vínculo de alunos da rede pública e da rede conveniada de ensino, para consideração do total de recursos do FUNDEB para o ano posterior (planejamento de gastos dos recursos no futuro); Verificar localização das escolas e quais modalidades de ensino e/ou atendimentos diferenciados são ofertados; Observar o número de docentes e a qualificação profissional, relacionando essa informação ao quantitativo de recursos e ao percentual mínimo a ser aplicado na remuneração dos profissionais do magistério; Examinar o local de lotação do profissional no magistério e se ele está em exercício em atividades de ensino, para fins de remuneração por meio do FUNDEB; Estudar a necessidade de qualificação do corpo docente da rede de ensino em relação à titulação de graduação e pós-graduação, contribuindo para realizar previsões de gastos de recursos do FUNDEB para esse fim; Averiguar quais são as escolas privadas declaradas como conveniadas com a rede pública de educação, para posterior conferência de repasses de recursos públicos oriundos do FUNDEB ou de outras fontes vinculadas ao financiamento da educação; Verificar o número de alunos declarados como usuários do transporte escolar e relacionar essa informação às necessidades e ao controle de recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), assim como de outros recursos para a ação. Depois, continuando, listou-se outras demandas para o próximo CACs-FUNDEB: Realizar novas de visitas ao galpão (adquirido com os recursos do FUNDEB em janeiro de 2022), para averiguar as providências cabíveis, no que se refere ao uso do espaço somente para a Educação, pontuadas no Oficio nº 35/2022 - CACs-FUNDEB; Realizar novas visitas às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, para averiguar as entregas dos tablets (pagos com os recursos do FUNDEB em fevereiro de 2022). Deve-se ainda exigir a comprovação da entrega de todos os tablets, em todas as escolas, conforme o solicitado no Ofício No 36/2022 -CACs-FUNDEB; Realizar novas visitas às novas creches/escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (cujos imóveis foram adquiridos com os recursos do FUNDEB ou com os Recursos Próprios em 2022), caso os processos de pagamento não tenham sido anulados; Realizar o parecer anual, referente à utilização dos recursos do FUNDEB em 2022 (Parecer para o TCE-RJ); Inserir a manifestação no CACs-FUNDEB, biênio 2021-2022, no SIGECON, referente ao PEJA de 2020 e ao Apoio de Educação Infantil de 2015. As análises das referidas prestações de contas já estão realizadas, registradas em atas, mas não foram inseridas no referido sistema do FNDE devido ao fato do parecer ainda não estar liberado (uma espécie de erro do sistema); e Inserir a manifestação do CACs-FUNDEB, no SIGECON, referente ao PNATE de 2022. Ao final, a Presidente e conselheira, Adriana Mesquita, agradeceu a presença de todos os conselheiros que permaneceram até o final da assembleia, falou sobre o aprendizado adquirido como conselheira, pontuou ainda que foi um ano dificil, profissionalmente e pessoalmente. Lamentou algumas situações em que se faltou respeito, durante os trabalhos do colegiado, mas entendendo que isso faz parte da vida. Depois, agradeceu a todos os presentes pelo trabalho realizado e se desculpou caso tenha falhado, mas afirmou que tentou fazer o seu melhor. Agradeceu ainda o trabalho da Assistente Técnica, no auxílio da condução e realização do trabalho do colegiado. A Assistente Técnica, Fabrine Mendes e os conselheiros Mônica Oliveira, Marcia Dias e Flavio Lopes agradeceram pelo período que atuaram juntos. A reunião encerrou-se às 16h38m (dezesseis horas e

trinta oito minutos). E, nada mais havendo a constar, eu, Beatriz Pfister Simião, Secretária dos Órgãos de Controle Social, lavrei a ata, sendo esta a ser assinada por todos os conselheiros presentes, posteriormente.

Teresópolis, 27 de dezembro de 2022.

| Conselheiros | presentes: |
|--------------|------------|
|--------------|------------|

| Adriana da Rosa Nogueira Mesquita |
|-----------------------------------|
| Adriana da Adriana |
| Amanda Albuquerque |
| Eduardo de Lima Duarte |
| pussio Lones de Oliveira |
| Márcia Andreia Dias da Silva |
| Monica Oliveira Alves |
| P. Coale Maia da Rosa |
| Daniela Maria Gama de Rezende |
| Tatiana Oliveira de Abreu Charles |
| Viviane Fernandes Candéa |



| | | | name // meron /names narecer/nesoussa/fittroPesquisa.xhtml= |
|---|--|-------------------------------|---|
| i had | Annual Section (Section Section Sectio | | do Conselho Recibo - Data Envio: não finalizado |
| Acesse 0 | os do SiGPC | Acesse os relatórios do SiGPC | Prestação de contas - SiGPC - 2020 finalizado |
| | | | cer do Conselho Recibo - Data Envio: 63370a3fa1664d393328c0b17adbbdc2 - 07/05/2022 |
| Acesse 0. | Acesse os relatórios do SIGPC | Acesse os re | E - Prestação de contas - SiGPC - 2019 32780c39b4ab980a05e336179247f6 - Data de envio: 25/08/2021 |
| Ç | | | cer do Conselho Recibo - Data Envio: ee3203ba28849bd0f8d96beef85e4458 - 07/06/2022 |
| Acesse 0 | Acesse os relatórios do SiGPC | Acesse os re | 1 |
| 12 | | | cer do Conselho Recibo - Data Envio: 63007bae81bf49e2a1476912dd8bf740 - 04/04/2022 |
| Acesse 0 | Acesse os relatórios do SiGPC | Acesse os rel | E - Prestação de contas - SiGPC - 2017 ;9443fdb04aadb71ae8a81f55c5f0cd - Data de envio: 26/07/2021 |
| | | | cer do Conselho Recibo - Data Envio: 8478df05509e0588d509e910285b2812 - 14/06/2021 |
| nento da ges tão liberado , aguarde lib | acompanhamento da gestã ainda não estão liberados pano de 2020, aguarde liberados pano de 2020 | Acesse os r | |
| | Complete Spring Community and American State of Community Complete Spring Community Co | | NouTube 12 Maps ☐ pingos cer do Conselho Recibo - Data Envio: 88344203d0a914bb3e47308bd786b0b1 - 14/06/2021 |
| ı | | | nde.gov.br/sigecon/pages/parecer/pesquisa/filtroPesquisa.xhtml |
| 1 | | N. CAPT | 9-12-2022 - emiconego X A CACS FUNDEB TERESÓPOL (6) X M sigecom - Resultados da busca X M SigeColv - FIVE |